



PORTARIA Nº 10.552, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Anderson Aparecido de Lima**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIC - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/05/2019 a 18/05/2020 que serão gozados no período de 05/01/2021 a 24/01/2021.

Art. 2º Ao servidor **Nedo Aquiles Antonio da Costa Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/01/2020 a 10/01/2021 que serão gozados no período de 11/01/2021 a 30/01/2021.

Art. 3º A servidora **Monique Dias Ribeiro**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IID - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/12/2018 a 21/12/2019 que serão gozados no período de 04/01/2021 a 23/01/2021.

Art. 4º A servidora **Iza Akiko Kashiwakura Hatano**, Monitor, Padrão 03, Nível IIIE - da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020 que serão gozados no período de 05/01/2021 a 24/01/2021.

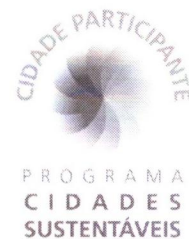
Art. 5º Ao servidor **Donizetti Aparecido Pereira**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2017 a 02/04/2018 que serão gozados no período de 04/01/2021 a 23/01/2021.

Art. 6º Ao servidor **Alaor Borges Pinheiro Neto**, Chefe do Departamento do Meio Ambiente, CCII - da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/11/2017 a 31/10/2018 que serão gozados no período de 16/12/2020 a 04/01/2021.

Art. 7º A servidora **Lidia Alves da Silva**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIB - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2019 a 01/06/2020 que serão gozados no período de 14/01/2021 a 12/02/2021.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



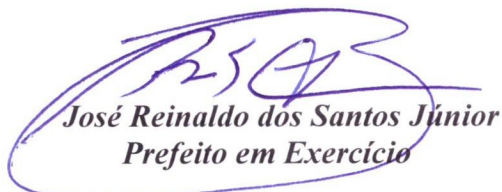
Art. 8º Ao servidor **Celio Aparecido Borges**, Chefe do Departamento de Planejamento e Administração, CCI - da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/11/2019 a 31/10/2020 que serão gozados no período de 21/12/2020 a 09/01/2021.

Art. 9º A servidora **Jane Aparecida da Silva Faria**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IID - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/06/2019 a 08/06/2020 que serão gozados no período de 14/01/2021 a 12/02/2021.

Art. 10. A servidora **Vanice Monteiro da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID - da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020 que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 11. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 18 de dezembro de 2020.


José Reinaldo dos Santos Júnior
Prefeito em Exercício

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos